Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana LEI Nº 1.925/2005



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO **ESPECIALIZADA** CONTRATO DE EMPRESA LOCAÇÃO PARA DE IMPRESSORAS. **FORNECIMENTO** DE **SOFTWARE** BILHETAGEM E MONITORAMENTO, INCLUINDO **INSUMOS** E MANUTENÇÃO. (EXCETO PAPEL E GRAMPO), NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARIANA/MG, OUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição estadual: Isento, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, São Cristóvão - Mariana/MG - CEP: 35.425-059- Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE- MARIANA, representada nesse ato pelo Sr. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº e inscrito no CPF sob o Nº doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE e a PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº com sede à representada neste ato pela Sra. Bianca Ribeiro da Silva Ramos, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Nº , expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° residente e domiciliada à Rua - CEP: , **RESOLVEM**, firmar o presente instrumento regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/98 e alterações posteriores, PREGÃO Nº 027/2019, PROCESSO - PRC 047/2019, homologado em 30 de janeiro de 2020 mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento visa prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato, contados a partir de 09 de novembro de 2021 e com encerramento em 09 de dezembro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas de que trata o presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e dotações subsequentes: anulo

Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo Nº 580 - Bairro São Cristóvão CEP-35425-059

31 3558-3060

www.saaemariana.mg.gov.br



Jerviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana LEI Nº 1.925/2005



17.122.0027.6007.339039-1100 - Ficha: 14

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal "O Monumento", por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OUINTA – CLÁUSULA ESPECIAL:

5.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária Nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal Nº 9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

6.1 Os casos omissos deste termo aditivo serão regidos pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste termo em renúncia a qualquer outro.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o fazem para produza os devidos fins jurídicos e efeitos legais.

RIBEIRO DA SILVA ria da miniessão LTDA Ronaldo Camelo da Silva Diretor Executivo CNPJ:

SAAE - Mariana/MG

(Contratante)

José Roberto do Valle Verona

Chefe do Departamento de Comunicação

Saae Mariana/MG

(Gestor)

Testemunhas:

Mariana, 09 de novembro de 2021.

BIANCA

(Contratada)

Endereço

Rua José Raimundo Figueiredo Nº 580 - Bairro São Cristóvão CEP-35425-059

31 3558-3060

www.saaemariana.mg.gov.br